



PORTARIA N.º 255 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão e dá outras providências."

O prefeito do Município de Ribamar Fiquene- Ma, COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícia de infrações administrativas imputadas a servidores desta municipalidade.

ESTABELECE:

Art. 1º - Instituir a comissão processante para apurar notícia de infrações administrativas, imputadas a servidor desta municipalidade, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente da Comissão: Cleuso Souza Barbosa

II – Secretário da Comissão: Francisca Valdira Araújo dos Santos

III – Membro: Daniel Ribeiro Freita

§ 1º - A presidência dos trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nome o secretário da comissão;

§ 2º - A assessoria jurídica do Município prestará consultoria jurídica e esta comissão processante;

R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Art. 2º - O presente processo administrativo reger-se-a pela lei complementar 214/2014 e subsidiariamente, pela federal 8.112/90

Art. 3º - A presente comissão irá apurar infrações administrativas imputadas a servidora efetiva deste município, LUCYANA DE SOUSA, servidor efetivo deste município no cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme portaria de reintegração nº 129/2021 – GAB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ter vigência por um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

AV. PRINCIPAL, DIV - CENTRO
RIBAMAR FIQUENE - MA
FONE: (99) 3586-1117

